

16 ABR 1997

CORREIO BRAZILIENSE

50

EDUCAÇÃO

Professores com contrato temporário não recebem

Marcelo Abreu

Da equipe do **Correio**

Como se não bastasse a novela da falta de professores nas escolas públicas do Distrito Federal — que deixou no início do ano letivo milhares de alunos sem aulas por quase um mês —, agora vem a segunda parte do dramalhão. Com gostinho de vale a pena ver de novo. No ano passado, a reclamação foi a mesma.

Pelo menos 2.400 professores em contrato temporário — aqueles que não são do quadro, mas trabalham por um tempo previamente determinado — reclamam que não receberam o salário deste mês.

Os professores assinaram contrato em março com a Fundação Educacional. A rigor, deveriam estar com o pagamento em conta até o quinto dia útil do mês, assim como a Fundação Educacional procedeu com o pagamento dos concursados.

Os que dependem só deste salário estão passando por dificuldade. É o caso da professora Maria do Socorro Soares Valente, de 28 anos, que dá aulas de reintegração 2ª fase, na Escola Classe nº 4 do Paranoá.

Maria do Socorro diz que assinou contrato com a Fundação para o período de 40 horas semanais (tempo integral — pela manhã e à tarde) no dia 21 de março. Segundo ela, no quinto dia útil de abril deveria receber pelo menos os dias trabalhados.

“Até agora não depositaram nada na minha conta”, assegura. “Depois que procurei saber o porquê do atraso, me disseram que vão juntar os dias trabalhados deste mês e somar no pagamento de maio”, desespera-se.

Enquanto isso, a professora — que mora de aluguel no Guará — está se virando graças à ajuda de uma irmã. “Até dinheiro para o ônibus é ela quem me empresta.”

ESCOLADA

Precavida, para não passar pelo drama da colega — a professora Cláudia Helena Valença, 27 anos, tratou de garantir emprego também numa escola particular. Aliás, é esse salário fixo — sem atrasos — que a sustenta há 13 anos.

Pela manhã, em caráter temporário, Cláudia dá aulas para a 2ª série na Escola Classe da 308 Sul. Ela assinou contrato com a Fundação Educacional no dia 17 de março e não recebeu o pagamento.

“Por causa da restrição do mercado de trabalho, a maioria dos professores assina contrato temporário e acha que o emprego é definitivo. Não é. Não temos estabilidade nenhuma”, alerta. “Basta ver que não temos direito ao 13º salário nem a férias remuneradas”, prossegue.

Mas as reclamações não partem apenas dos quadro de contrato temporário. Professores concursados — com muitos anos de casa — reclamam que os contracheques estão vindo com erro. Melhor: não estão recebendo as devidas gratificações a que têm direito.

“Este mês não recebi a gratificação de registro de classe e alfabetização”, reclama a professora Nádia Rejane Siqueira, da turma de reintegração 1ª fase da Escola Classe nº 4 do Paranoá.

A mesma queixa tem a professora Nilda Roque — também da Escola Classe nº 4 —, que alega ter perdido — sem a gratificação — mais de 20% da renda. “É sempre a mesma desculpa. Eles (a Fundação) dizem que o problema foi causado por erro no processamento de dados”, irrita-se.

No final da tarde de ontem, a Fundação Educacional — por meio da sua assessoria de comunicação — explicou que o atraso no pagamento dos professores temporários deu a problemas de digitação.

Segundo a Fundação, não houve tempo de cadastrar a tempo todos os que assinaram o contrato em março para receber o pagamento no quinto dia útil de abril. A partir do dia 20, junto com os 30% correspondentes ao pagamento do pessoal concursado, os temporários começarão a receber os salários (os dias trabalhados).

Quem estiver com problemas de gratificação não paga no contracheque deverá encaminhar-se pessoalmente à Seção de Protocolo (na sede da Fundação) para dar entrada com revisão de salário junto ao Departamento Financeiro.